

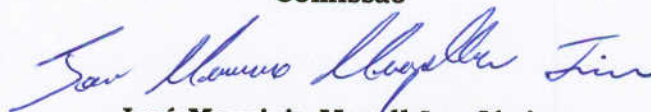
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.05.03.01**

Às 09h15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 25 de Junho de 2019 na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.05.03.01** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) CRECHES NOS BAIRROS DE SÃO FRANCISCO, LAGOA GRANDE E SÃO RAIMUNDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.** O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deu início a apreciação das Propostas de Preços das Licitantes: **PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 30.747.845/0001-06; MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 17.178.049/0001-31; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05; CSB- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70; VIRGILIO & JACYRA LTDA-ME CNPJ: 01.992.393/0001-20; CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP CNPJ: 12.314392/0001-42; ÁVILA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.721.727/0001-51 e DELTACON CONTRUÇÕES & ENGENHARIA CNPJ: 07.699.728/0001-00.** Após análise de todas as Propostas de Preços, a comissão verificou que as Licitantes: **PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 30.747.845/0001-06,** nos **Lotes I, II e III,** apresentou erro de quantitativo e falta de itens, não atendendo ao item 4.1.5 do Edital; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05,** nos **Lotes I e II,** apresentou erro de quantitativo, falta de itens e ausência de BDI, não atendendo aos itens 4.1.4 e 4.1.5 do Edital; **CSB- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70,** no **Lote I** a mesma apresentou a ausência de itens do orçamento, não atendendo ao item 4.1.5 do Edital; **VIRGILIO & JACYRA LTDA-ME CNPJ: 01.992.393/0001-20,** no **Lote II** apresentou erro de quantitativo dos itens do orçamento, não atendendo ao item 4.1.5 do Edital; **CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP CNPJ: 12.314392/0001-42,** nos **Lotes I e II,** apresentou erro de quantitativo e falta de itens, não atendendo ao item 4.1.5 do Edital; **ÁVILA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.721.727/0001-51,** nos **Lotes I, II e III,** apresentou erro de quantitativo e falta de itens, não atendendo ao item 4.1.5 do Edital; **DELTACON CONTRUÇÕES & ENGENHARIA CNPJ: 07.699.728/0001-00,** nos **Lotes I, II e III,** apresentou erro de quantitativo e falta de itens, não atendendo ao item 4.1.5 do Edital. O presidente junto com a comissão decidiu anunciar que as licitantes **PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 30.747.845/0001-06; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05; CSB- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70; VIRGILIO & JACYRA LTDA-ME CNPJ: 01.992.393/0001-20; CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP CNPJ: 12.314392/0001-42; ÁVILA**



**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.721.727/0001-51 e DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA CNPJ: 07.699.728/0001-00**, apresentaram propostas de preço com algumas divergências, como falta de itens e quantitativos diferentes do orçamento original, ficando assim com as propostas **Desclassificadas**. Já a licitante **MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 17.178.049/0001-31**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE 01 CRECHE NA LOCALIDADE DE LAGOA GRANDE** com o valor de **R\$ 1.607.895,34 (Um milhão seiscentos e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**; **LOTE 02 CRECHE NA LOCALIDADE DE BAIRRO SÃO RAIMUNDO** com o valor de **R\$ 1.499.435,97 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)**; **LOTE 03 CRECHE NA LOCALIDADE DE BAIRRO SÃO FRANCISCO** com o valor de **R\$ 1.445.373,31 (Um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)**. Após análise das Propostas de Preços, o Presidente anunciou que a proposta da licitante **MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 17.178.049/0001-31**, atendeu todas as exigências do edital e foi vencedora de todos o lotes com o valor global de **R\$ 4.552.704,62 (Quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação, se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 25 de Junho de 2019 as 15:25hs.

**Comissão**



**José Mauricio Magalhães Júnior**  
Presidente da Licitação



**Adeliane da Paz Aguiar**  
Membro da Comissão



**José Aderson dos Santos**  
Membro da Comissão